



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 1.901, de 05 de novembro de 1979.

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item I, do artigo 5.º da Lei n.º 1.707, de 30.11.1978, e artigo 7.º da Lei n.º 1.708, de 30.11.1978,

## DECRETA :

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$ 182.718,20 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e dezoito cruzeiros e vinte centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0100 - Câmara Municipal  
Unidade Orçamentária - 0101 - Câmara Municipal e Órgãos Subordinados

0101.01000000.000 - Legislativa	
0101.01010000.000 - Processo Legislativo	
0101.01010010.000 - Ação Legislativa	
0101.01010012.001 - Manutenção da Câmara Municipal	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....	Cr\$ 182.718,20
Soma .....	Cr\$ 182.718,20

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0100 - Câmara Municipal  
Unidade Orçamentária - 0101 - Câmara Municipal e Órgãos Subordinados

0101.01000000.000 - Legislativa	
0101.01010000.000 - Processo Legislativo	
0101.01010010.000 - Ação Legislativa	
0101.01010012.001 - Manutenção da Câmara Municipal	
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais .....	Cr\$ 35.000,00
0101.01070000.000 - Administração	
0101.01070430.000 - Organização e Modernização Administrativa	
0101.01070432.002 - Reequipamento da Câmara Municipal	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente .....	Cr\$ 33.089,20
0101.01070431.002 - Equipamento da Câmara Municipal	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente .....	Cr\$ 114.629,00
Soma .....	Cr\$ 182.718,20

.....



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

FI.02

Artigo 3.º - Fica reajustada para maior a atividade constante do Orçamento Programa para 1979, como segue:

Órgão - 0100 - Câmara Municipal

Unidade Orçamentária - 0101 - Câmara Municipal e Órgãos Subordinados

0101.01000000.000	- Legislativa	
0101.01010000.000	- Processo Legislativo	
0101.01010010.000	- Ação Legislativa	
0101.01010012.001	- Manutenção da Câmara Municipal	Cr\$ 182.718,20
Soma		<u>Cr\$ 182.718,20</u>

Artigo 4.º - Fica reajustada para menor a atividade e os projetos constantes do Orçamento Programa para 1979, como segue:

Órgão - 0100 - Câmara Municipal

Unidade Orçamentária - 0101 - Câmara Municipal e Órgãos Subordinados

0101.01000000.000	- Legislativa	
0101.01010000.000	- Processo Legislativo	
0101.01010010.000	- Ação Legislativa	
0101.01010012.001	- Manutenção da Câmara Municipal...	Cr\$ 35.000,00
0101.01070000.000	- Administração	
0101.01070430.000	- Organização e Modernização Administrativa	
0101.01070432.002	- Reequipamento da Câmara Municipal	Cr\$ 33.089,20
0101.01070431.002	- Equipamento da Câmara Municipal..	Cr\$ 114.629,00
Soma		<u>Cr\$ 182.718,20</u>

Artigo 5.º - Fica reduzido o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1979/1981, na parte relativa ao exercício de 1979, como segue:

Órgão - 0100 - Câmara Municipal

Unidade Orçamentária - 0101 - Câmara Municipal e Órgãos Subordinados

2) Balcão com pia inox	Cr\$ 590,00
3) Armário com gavetas	Cr\$ 6.000,00
4) Cadeiras estofadas	Cr\$ 10.000,00
5) Escrevaninhas	Cr\$ 5.150,00
6) Insignias e Bandeiras	Cr\$ 5.000,00
7) Materiais Diversos	Cr\$ 6.349,20
8) Veículo auto-motor	Cr\$ 50.629,00
9) Ar condicionado	Cr\$ 64.000,00
Soma	<u>Cr\$ 147.718,20</u>

Artigo 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de novembro de 1979.

*João Frantz*  
Arno João Frantz  
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se:

*Guido Seffrin*  
Guido Seffrin  
Secretário Municipal da Administração